

ERRATA DA PORTARIA Nº 099/23 DE 28.04.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.382 DE 02.05.2023.**Onde se lê:**

Triênio-28 de Junho de 2016 a 27 de Junho de 2019

Leia – se:

Triênio-28 de Junho 2019 a 27 de Junho de 2022.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 932389**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023 – PCEPA PAE nº 2023/226333**

PARTES: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06 e a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.334.250/0003-92.

OBJETO: Aquisição Anual (2023) de Materiais Exclusivos da Marca Qiagen para o Laboratório de Genética Forense, desta Polícia Científica do Pará - PCEPA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando que a aquisição do produto é fornecido exclusivamente pela empresa.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.339,00 (cento e setenta mil e trezentos e trinta e nove reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PTRES: 858268 / NATUREZA DA DESPESA: 339030

PI: 1050008268C / FONTE: 01 500 0000 01 / DETALHAMENTO: 000000 / AÇÃO: 284783

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celso da Silva Mascarenhas

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 01 de maio de 2023.

CELSDA DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 932255**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023 – PCEPA PAE nº 2023/226333**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, de acordo com as suas atribuições legais, resolve, ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, visando a Aquisição Anual (2023) de Materiais Exclusivos da Marca Qiagen para o Laboratório de Genética Forense, desta Polícia Científica do Pará - PCEPA.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.339,00 (cento e setenta mil e trezentos e trinta e nove reais).

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 01 de maio de 2023.

CELSDA DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 932257

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1376/2023-DG/CGP, de 02/05/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências,

CONSIDERANDO ainda, que os servidores do Quadro Suplementar deste Departamento, foram alocados na Classe "A" e nas Referências da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar, conforme previsto no art. 32 e Anexo IV, da lei 7.796, de 14/01/2014,

CONSIDERANDO também, a manifestação jurídica através do Parecer 640/2021-PROJUR/CC, no Processo 2021/1031086, concluindo pela viabilização do enquadramento requerida pelo servidor, que retornou às suas atividades neste Departamento em 01/01/2017, transcorrido o período de cessão à Prefeitura Municipal de Monte Alegre e cumprir mandato eletivo, R E S O L V E:

ENQUADRAR o servidor ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANÇO, ocupante do Cargo de Nível Fundamental, Auxiliar de Administração, matrícula 3268489/1, lotado na CIRETRAN "B" de Monte Alegre, na Classe "A" e Referência IV, da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar deste Departamento, conforme o previsto no art. 32 e Anexo IV da Lei 7.796, de 14/01/2014 e Parecer 718/2021-PROJUR/CC.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/09/2021.

Renata Mirella Freitas g. de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 932909**PORTARIA Nº 1341/2023-DG/CGP, de 26/04/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 436/2023, datado de 15/03/2023, no Processo 2023/300815,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor Valter Junior Santos Moraes, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 5964112/1, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 32.900, de 05/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/03/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 932417**PORTARIA Nº 1041/2023-DG/CGP, de 03/04/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando nº 28/2021-GBAS, datado de 22/10/2021, e demais despachos no Processo 2021/1213320, R E S O L V E:

Remover, por 01 (um) ano, no período de 03/11/2021 a 02/11/2022, o servidor Joelson Rocha Ribeiro, Vistoriador, matrícula 54192354/2, da CIRETRAN "B" de Ananindeua para a Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/11/2021.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 932518**AVISO DE LICITAÇÃO****COMUNICAÇÃO DE DECISÃO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2022 – DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos recursos e contrarrecursos ao julgamento da fase de habilitação dos licitantes que participaram da abertura do processo licitatório CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2022 – DETRAN/PA cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresas de engenharia especializadas para execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará. Foi a Comissão Permanente de Licitação CONHECE do recurso administrativo interposto pela empresa VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA, contra sua inabilitação e, no mérito, NEGA PROVIMENTO ao presente recurso e, por consequência, mantém a decisão que declarou a empresa VANGUARDA como INABILITADA no certame. Outrossim, informamos que a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas ocorrerá no dia 04 de maio de 2023, às 15:00 (quinze) horas, na sala de reunião do Gabinete, localizado no prédio sede do DETRAN/PA, Bloco Administrativo 1, 1º andar, situado na Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, Mangueirão, CEP: 66.640-000, Belém, Pará. A decisão da Comissão Permanente de Licitação e da autoridade superior ficará disponível na íntegra para consulta no site www.compraspara.pa.gov.br e www.detrans.pa.gov.br.

Belém/PA, 02 de maio de 2023.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 932767**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1290/2023-DAF/CGP, DE 14/04/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2065463;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joelson Rocha Ribeiro, matrícula nº 54192354/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-80,00 (OITENTA REAIS) e destina-se para suprir despesas com transporte, protocolo de diárias nº2023/2049842.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-80,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 24/04 à 19/05/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira